

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC) DO ANO DE 2024, realizada sob a forma híbrida no dia dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024 – 14h),
presentes:

Cargo	Nome	Presença
Vice-Presidente do CGOVTIC	Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza	física
Juíza Auxiliar da Presidência	Doutora Fernanda Karam de Chueiri Sanches	física
Juíza Auxiliar da Presidência	Doutora Letícia Marina Conte	física
Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência	Doutor Lucas Cavalcanti da Silva	física
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça	Doutor Gustavo Hoffmann	física
Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição	Doutor Marcos Caires Luz	online
Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição	Doutor Carlos Eduardo Faisca Nahas	online
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça	José Luiz Faria de Macedo Filho	online
Secretário da SETI	Rafael Coninck Teigão	física
Secretário da SEPLAN	Vinicius Rodrigues Lopes	online
Supervisora da Assessoria de Governança da SETI	Andreia Karla Dorce	física
Coordenadoria de Gestão e Planejamento da SETI	Alessio Roman Junior	física
Supervisor da Assessoria Técnica da SETI	Johnatan Daniel Fromholz Lima	online
Chefe da Divisão de Gestão da Segurança da Informação	Lauro Andrey de Souza Bueno	online
Chefe de Divisão de Projetos e Portfólios da SETI	Pablo Tavares	online
Servidor da CGJ	Gerson Mikalixen Junior	online

Técnico Judiciário	Gustavo Malaquias de Paula	online
Técnica Judiciária	Renata Alves	física
Secretária do Comitê	Juliana Minela Klinger	física
Secretária Executiva da SETI	Giomar Yuviry Aguilera Rendon	física

A reunião foi presidida pelo Exmo. Des. Luciano Carrasco Falavinha Souza, tendo em vista a ausência justificada do Presidente do Comitê, Exmo. Des. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. Também justificada a ausência do Dr. Márcio José Tokars.

Preliminarmente, Dra. Letícia Marina Conte pediu a palavra, e solicitou o adiamento do item 4 da pauta (SEI 0056448-14.2023.8.16.6000 - Plano de Contratações de Soluções de TIC v.1.3), tendo em vista determinação do Presidente do Tribunal de Justiça, Exmo. Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen, sendo deferido pelo Vice-Presidente do Comitê, Des. Luciano Carrasco Falavinha Souza.

1 - Ciência da ata da 3.^a reunião de 2024 do CGOVTIC, disponibilizada no SEI 0045163-24.2023.8.16.6000 (doc. 10413635);

Deliberação: Aprovada a ata pelo Comitê.

2 - SEI 0127816-20.2022.8.16.6000 - alocação da iniciativa R415474 (*Alteração de proteção de dados no acesso à integra dos autos*) em uma posição mais adequada na listagem das demandas em desenvolvimento;

Dr. Gustavo mencionou que a demanda é relacionada ao acesso integral dos autos em processos judiciais. Advogados e outros profissionais têm feito muitos acessos diários, o que levanta preocupações sobre a velocidade e o funcionamento do sistema. Em uma reunião com a presença do Des. Rui, Des. Marcel, Presidente da OABPR, Dra. Marilena, ficou acordado que o primeiro acesso deverá ser informado o *captcha*, e limitado após um certo número de consultas, provavelmente dez. A demanda está na 28^a colocação, conforme atribuição da IN 159/2023. O pedido é para que seja

analisada conforme art. 17 daquela Instrução, e, assim, subir na colocação, visto sua importância. Dra. Letícia sugeriu que a demanda pudesse entrar no Plano de Segurança. Des. Luciano sugeriu o encaminhamento à Presidência. Dr. Marcos lembrou que este assunto já foi trazido ao Comitê, há mais de dois anos, porém, informou que hoje a questão debatida é em relação à ordem de priorização, mas que a demanda deve ser analisada em seu mérito também.

Deliberação: O Comitê endossa o pedido de priorização, e encaminha à Presidência para análise e providências.

3 - SEI 0103070-54.2023.8.16.6000 - monitoramento de projetos e a integração à PDPJ (*Plataforma Digital do Poder Judiciário*);

Dr. Gustavo explicou que a ideia do PDPJ é que toda evolução deve seguir os ritos, os fluxos e as exigências que eles trazem não só na Resolução CNJ 335/2020, mas também na Portaria CNJ 36/2023, que instituiu o Guia de Alinhamento Estratégico de Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro. Des. Luciano sugeriu o encaminhamento do expediente à Assessoria Jurídica da Presidência. Pela Dra. Letícia, foi sugerido o encaminhamento à SETI, a fim de que informe quais os alinhamentos estratégicos que vem adotando para cumprir com a Resolução do CNJ. Sr. Alessio informou que todos os pedidos foram atendidos, e que os Sistemas criados a nível nacional serão implantados no Tribunal de Justiça do Paraná. Dra. Letícia sugeriu o encaminhamento à SETI para esclarecimentos.

Deliberação: Encaminhamento à SETI para que indique quais os pontos do Guia de Alinhamento Estratégico de Implantação da PDPJ-Br estão sendo cumpridos e qual o fluxo de trabalho poderia ser sugerido para observância dos conceitos nele apresentados no que diz respeito ao desenvolvimento de demandas.

4 - SEI 0035790-32.2024.8.16.6000 - Apresentação sobre o resultado da gestão de riscos para os ativos críticos de TI;

Sr. Lauro explicou que foi realizado um trabalho de mapeamento dos riscos, em cima dos ativos críticos. Os ativos foram divididos em 8 categorias. Para facilitar o trabalho, foi criada uma planilha no Excel. Foram mapeados 199 eventos de risco para essas categorias. Dentre eles, 21 eventos apresentam riscos acima da média. Esses riscos devem ser acompanhados pelo Comitê de Segurança e pelo Comitê de Governança. O foco está nas 21 linhas que representam cerca de 10% dos eventos tratados. Em uma apresentação feita para o Sr. Thiago, coordenador da CGRC, foram analisados cerca de 180 a 190 ativos em várias categorias de risco. Um total de 199 eventos de risco foi detectado. Desses, 21 foram classificados como nível alto e precisam ser tratados. Os riscos incluem avaliação insuficiente, aumento na rede, vulnerabilidades em sistemas conhecidos ou recém-descobertos e falhas de atualização. Há 14 ações prioritárias para o tratamento desses riscos, algumas das quais já estão em andamento.

Deliberação: Ciência dos membros do Comitê sobre o resultado da gestão de riscos para os ativos críticos de TI. Encaminhamento à SETI e CGRC.

5 - Apresentação dos resultados do monitoramento do PDTIC – maio/2024;

Sra. Andreia explicou que anteriormente o monitoramento do PDTIC estava sendo realizado trimestralmente, no entanto, para atender às melhores práticas indicadas pelo CNJ, é necessário que o monitoramento seja mensal, permitindo ajustes conforme haja avanços. No mês passado, o índice foi de 17,3%, mas com as atualizações nas ações, agora está em 26,26% das iniciativas. Lembrou que o PDTIC é monitorado com base na evolução percentual das iniciativas planejadas e executadas, no entanto, no final do ano, será avaliado o percentual de atingimento de cada um dos KR's. Alguns setores conseguiram avançar mais, como a Terceirização do N1 e N2, que já está quase em 50%. O índice de satisfação dos usuários ainda depende da pesquisa final para pontuação. Quanto às contratações, está próximo de 100% de execução das iniciativas planejadas, destacou que o índice final será o % de execução do PCSTIC. Na área de acessibilidade, há complexidades que estão sendo enfrentadas para construção do indicador. No que se refere a ação de dados, requer a contratação de uma ferramenta específica. No tocante à anonimização, Sra.

Andreia explicou que após a contratação da ferramenta poderão ser divulgados documentos, sem os dados pessoais das partes.

Deliberação: Ciência dos membros do Comitê sobre o monitoramento do PDTIC.

6 - Confirmação da data da próxima reunião presencial e/ou por videoconferência, a ser realizada no dia 31/07/2024, às 14 horas.

Em tempo, indagado pelo Des. Luciano sobre o Plantão de TIC, Sr. Vinícius informou que o expediente mais antigo está na Corregedoria, e que até semana que vem, a minuta do outro expediente estará pronta para análise e aprovação da Presidência.

Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza **declarou encerrados os trabalhos**. E, para constar, eu, Juliana Minela Klinger, Técnica Judiciária da SETI, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.